



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.364, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Denomina de ADEL RICKSON DE FREITAS GOMES a Rotatória localizada após o viaduto do Araretama.**

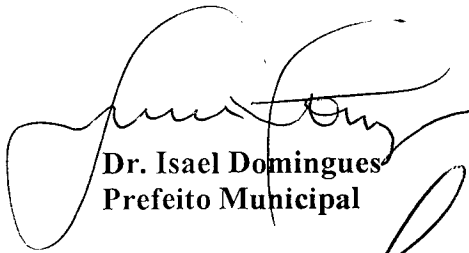
(Projeto de Lei nº 103/2020, de autoria do Vereador Professor Everton Chinaqui)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ADEL RICKSON DE FREITAS GOMES a Rotatória localizada após o viaduto do Araretama, que dá acesso à região central do Bairro Araretama e Residencial Bem Viver.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2020.

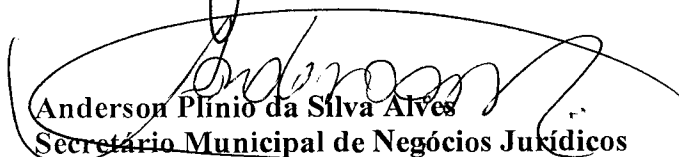


**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**



**Marcela Franco Moreira Dias**  
**Secretária de Obras e Planejamento**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de setembro de 2020.



**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**